



PORTARIA GP/CMB Nº 118/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 57, bem como o Regimento Interno, a partir do art. 191, incisos I e II, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar valor das gratificações sobre o vencimento base do cargo originário, dos servidores efetivo e comissionado da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

| NOME | CPF | CARGO | SIMBOLO | DE % | PARA % |
|---------------------------------|----------------|------------------------|---------|------|--------|
| Mayanna Angélica Silva Ferreira | 117.954.944-92 | Diretor de Informática | CC-4 | 100% | 64,28% |
| Joao Wilson de Oliveira | 864.732.044-15 | Oficial Administrativo | | 50% | 79,46% |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Bonito, 06 de setembro de 2023.

Paulo Sergio da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

